



EDITAL 2.1.1.24.028/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: KSJ3iwVEBQw63cq

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Major BM Eduardo Silveira Peduzzi, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 15 a 28 de julho de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)**, a ser realizado no Município de Armazém/SC.

1 SÍNTESE

| | | |
|---|--|---------------|
| Nome da atividade de ensino | Curso de Bombeiro Comunitário (CBC) | |
| Promotor da atividade de ensino | Corpo de Bombeiros Militar de Armazém | |
| Coordenador da atividade de ensino | 3º Sargento BM Murilo Santana | |
| | Contato: 8313cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3631-9650 | |
| Período de inscrição | 15 a 28 de julho de 2024 | |
| Período da atividade de ensino | 15 de agosto de 2024 a 28 de março de 2025 | |
| Meio de divulgação dos resultados | - Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém. - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbm.sc.armazem | |
| Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | SC 435 , 97, Portal, Armazém/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém | |
| Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | 15/08/2024 19:00h | |
| Carga horária total | 414 horas aulas | |
| Finalidade | Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas. | |
| Conteúdo da atividade de ensino | Conteúdo | Carga horária |
| | Instrução geral para Bombeiro Comunitário | 12 |
| | Brigada de incêndio | 9 |

| | | |
|--|---------------------------------|------------|
| | Combate e extinção de incêndio | 48 |
| | Atendimento pré-hospitalar | 45 |
| | Noções de busca e salvamento | 16 |
| | Treinamento operacional | 24 |
| | Carga horária curricular | 154 |
| | Estágio operacional | 240 |
| | À disposição da coordenação | 20 |
| | Carga horária total | 414 |

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Armazém, Gravatal e São Martinho.

2.2. O curso somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- 3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional.
- 3.2. Não ter concluído com aproveitamento o CFBC (Atual CBC) em momento anterior, bem como, não ter sido excluído ou ter se afastado do referido curso sem motivo justificado.
- 3.3. Estar apto para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) durante o curso, comprovado mediante a apresentação de atestado médico.
- 3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC.
- 3.5. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.6. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas das 07:00h de 15/07/2024 às 23:00h de 28/07/2024, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no link abaixo:

<https://forms.gle/VP1jHKmeUPMn87xV9>

4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.

4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 17:00h de 30/07/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 3 (três) etapas:

- Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos* (classificatória);
- Etapa 2 - apresentação de documentos (eliminatória); e
- Etapa 3 - investigação social (eliminatória).

* A prova teórica de conhecimentos específicos será dispensada no caso de haver número de candidatos igual ou menor do que o número de vagas.

5.1 Etapa 1 - prova teórica de conhecimentos específicos:

- a) A prova teórica de conhecimentos específicos será realizada às 08:00h do dia 03/08/2024.
- b) O local da realização da prova será informado no momento da divulgação das inscrições deferidas e pelos mesmos meios, conforme descrito no item 4 (inscrições), podendo ser realizada em mais de um município, afim de oportunizar que candidatos interessados que residam em municípios diferentes participem do processo seletivo com mais facilidade.
- c) Os conteúdos da prova serão os assuntos abordados no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).
- d) O candidato no momento da realização da prova somente poderá utilizar caneta, lápis e borracha, não sendo permitido qualquer outro tipo de material.
- e) As questões deverão ser respondidas pelo candidato obrigatoriamente à caneta, não sendo consideradas as questões preenchidas a lápis.
- f) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado melhor classificado o candidato com o maior aproveitamento (maior nota) e eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova, o qual não avançará para as próximas etapas do processo seletivo.
- g) Ocorrendo empate na nota da prova, o critério de desempate será:
 - (1) ter concluído com aproveitamento o CBAE;
 - (2) ter concluído com aproveitamento o TBAE; e
 - (3) a maior idade.
- h) A divulgação do resultado da prova e a relação dos alunos classificados para a próxima etapa, será realizada a partir das 17:00h de 06/08/2024, pelos seguintes meios:
 - (1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém.
 - (2) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 08 a 09 de agosto de 2024.

b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados da prova teórica de conhecimentos específicos e pelos mesmos meios, conforme descrito no item 4 (inscrições).

c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas previstas para o Curso de Bombeiro Comunitário.

d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.

e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal, expedida pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da região onde o candidato reside, com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (<https://www.trf4.jus.br>);

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside, com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(4) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(5) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, expedidos no máximo há 3 (três) meses;

(6) Atestado médico original comprovando a sanidade mental do candidato, emitido no máximo há 3 (três) meses;

(7) Exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinóides e cocaína, original, emitido no máximo há 3 (três) meses;

(8) Formulário para investigação social (**ANEXO A**), preenchido e assinado;

(9) Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem, conforme (**ANEXO B**), preenchido e assinado; e

(10) 2 fotos 5x7cm, datadas e obtidas no máximo há 3 (três) meses.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

g) A fim de facilitar a conferência, no **ANEXO C** consta o *check list* dos documentos necessários.

5.3 Etapa 3 – Investigação social:

a) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos à eliminação no processo seletivo ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente à sua admissão.

b) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das funções de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e da Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda do Decreto Estadual e Portarias que regulam a atividade de Bombeiro Comunitário no CBMSC.

5.4 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas; e
- c) A constatação do candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

5.5 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da investigação social, sendo a partir das 17:00h de 12/08/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.6 Cronograma resumido do processo seletivo:

| Atividade | Data | Horário |
|--|------------|---------|
| Divulgação das inscrições deferidas | 30/07/2024 | 17:00 |
| Prova teórica de conhecimentos específicos | 03/08/2024 | 08:00 |
| Divulgação do resultado da prova e da relação dos alunos classificados | 06/08/2024 | 17:00 |
| Apresentação de documentos (início) | 08/08/2024 | 08:00 |
| Apresentação de documentos (término) | 09/08/2024 | 18:00 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 12/08/2024 | 17:00 |

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo ou que considere haver sido prejudicado na classificação da prova teórica de conhecimentos específicos, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Bombeiro Comunitário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Armazém, situado na SC 435 , 97, Portal, Armazém/SC.

7.2. O desenvolvimento da carga horária curricular do curso (aulas), exceto o estágio operacional, será realizado no período de 15 de agosto a 20 de dezembro de 2024.

7.3. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 19:00 horas às 22:30 horas, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

7.4. O estágio operacional será realizado no período de 21 de dezembro de 2024 a 21 de março de 2025 e será desenvolvido no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

8 LOGÍSTICA

8.1. Alimentação: Será fornecida alimentação ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

8.2. Uniforme: o uniforme a ser utilizado pelo aluno será composto:

- a) Calça jeans na cor azul escura ou preta (não se admitindo calça de agasalho ou similar).
- b) Camiseta vermelha, padrão Bombeiro Comunitário com descrição do nome antecedido por "AL BC".
- c) Bota operacional na cor preta.
- d) Cinto com fivela pequena na cor "prateada".

8.3. Material Didático e EPI:

- a) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos ao aluno em formato digital.
- b) O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os materiais escolares individuais necessários para a realização do curso.
- c) Os EPI para as instruções serão fornecidos pela coordenação do curso.

8.4. Alojamento: Será fornecido alojamento ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

9.2. Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extraclasse, visando estimular o voluntariado e o engajamento social e por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como Bombeiro Comunitário.

9.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do curso, emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.4. O CBC habilita o concluinte a exercer as funções de Bombeiro Comunitário, desde que assinado o termo de adesão ao serviço voluntário do CBMSC.

9.5. A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa Nº 28/CBMSC.

9.6. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE),

no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

9.7. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.

9.8. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

ANEXOS

[ANEXO A - Formulário para investigação social](#)

[ANEXO B - Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem.](#)

[ANEXO C - Check list dos documentos necessários](#)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZUXY2846**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI** (CPF: 048.XXX.509-XX) em 22/07/2024 às 16:37:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 17:00:22 e válido até 21/05/2119 - 17:00:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL SOUZA DUTRA** (CPF: 041.XXX.179-XX) em 22/07/2024 às 17:04:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2019 - 09:40:48 e válido até 05/04/2119 - 09:40:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjExMI8xNjExNI8yMDI0X1pVWFkyODQ2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016112/2024** e o código **ZUXY2846** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.